

PORTRARIA Nº 51, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo trabalho em equipe realizado durante a “Operação Praça Segura”, realizada nos dias 24 e 25/11/16. Onde os GMs com presteza, competência, eficiência e pro atividade, orientaram os cidadãos sobre o bom uso do patrimônio público, realizaram abordagens e revista pessoal em suspeitos, proporcionando segurança aos usuários dos locais.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adriano Rodrigues de Oliveira	7080
Alexander Von Reginold	7278
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
Carlos Henrique Freitas da Silva	3443
Éder Martins Alvarenga	6808
Keusllyn de Oliveira Sales de Barros	9437
Luan Kevin Inácio Magalhães	8842
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Moisés Thiago Oliveira de Assunção	5995
Patricia Silvana Masqueda	6029
Robson Mendes da Cunha	7088
Wagner de Souza Paredes	7092

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 05 de Dezembro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ef3efa2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>